



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1246

Distribuição Eletrônica

05 de Novembro de 2020

Multivacinação é prorrogada

Quem estiver com alguma vacina em atraso pode atualizar o cartão de vacinação até 27 de novembro

A Campanha Nacional de Multivacinação, que terminaria em 30 de outubro, foi prorrogada e agora vai até 27 de novembro em Angra dos Reis. As vacinas estão disponíveis, durante a semana, das 9h às 16h, em todos os postos de saúde que possuem sala vacinal.

Entre as vacinas oferecidas estão a da poliomielite, dirigida a crianças a partir de 12 meses e menores de cinco anos, e a do sarampo, que têm como público-alvo os adultos de

20 a 49 anos. O objetivo desta campanha é atualizar as cadernetas das crianças e adolescentes conforme o calendário vacinal.

Até o momento 4.262 vacinas foram aplicadas em Angra dos Reis. A mais procurada até agora foi a de poliomielite (1.039), e, em seguida, vem a tríplice viral, que protege do sarampo, caxumba e rubéola (732).



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000013.
Infrator: MULTI ANGRA 3 MERCADO LTDA.
CNPJ/CPF: 37.070.173/0001-96.
Endereço: Rua do Comércio, 49/33, atual nº 59, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 001209.
Infrator: ADEMARIO FERREIRA PEREIRA DA SILVA.
CNPJ/CPF: 32.918.515/0001-61.
Endereço: Rua do Ipe, 22, Conja, Gamboa do Belém.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 002405.
Infrator: CASA GLOBO LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 29.049.459/0001-61.
Endereço: Praça General Osório, 156/160, com R. Júlio Maria, 58, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 001869.
Infrator: SUGATA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 28.231.348/0001-09.
Endereço: Rua Coronel Carvalho, 393, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000464.
Infrator: MULTI ANGRA 3 MERCADO LTDA.
CNPJ/CPF: 37.070.173/0002-77.
Endereço: Rua José Belmiro da Paixão, 56, antiga A e B, quadra 2, lote 47/51, Parque das Palmeiras.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000667.
Infrator: FLORAL COSMÉTICOS DE ANGRA LTDA ME.
CNPJ/CPF: 14.629.803/0001-14.
Endereço: Travessa Jordão Galindo, 30, Lojas D, E e F.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000008.
Infrator: DROGARIAS PACHECO S.A..
CNPJ/CPF: 33438250014621.
Endereço: Rua do Comércio, 256, antigo 82 e 340, Centro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000020.
Infrator: HOTEPE HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PEREQUÊ LTDA.
CNPJ/CPF: 29.832.318/0001-10.
Endereço: Rua Francisco Bezerra, SN, KM 528 Rod Gov Mario Covas BR 101 Sul, Parque Perequê.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000669.
Infrator: C. H. ALVES DA SILVA RESTAURANTE E PETISCARIA.
CNPJ/CPF: 30.590.837/0001-07.
Endereço: Rua Japoranga, 991, Japuiba.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000608.
Infrator: H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
CNPJ/CPF: 00.668.912/0001-36.
Endereço: Rodovia Rio Santos, SN, Km 96, Japuiba.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 0291.
Infrator: HUGO LEONARDO RAIMUNDO TEIXEIRA.
CNPJ/CPF: 30.407.941/0001-05.
Endereço: Tv. Poeta Brasil dos Reis, 42, Praia do Anil.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 00609.
Infrator: PADARIA E CONFEITARIA FRANCELINO ALVES LTDA ME.
CNPJ/CPF: 10262187000155.
Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 428, Areal.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 002407.
Infrator: ABANCA'S LANCHES E BOMBONIERE LTDA.
CNPJ/CPF: 07696361000163.
Endereço: Pc Codrato de Vilhena, 36, Centro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 102/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0530A

AUTUADO ANTÔNIO LAYRTON OLIVEIRA SOUZA
ENDEREÇO ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA, S/Nº,
FAZENDA ITAPICU – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0547229 M E |
7456346 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:
• MULTA APLICADA: R\$ 17.910,42 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 101/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0529A

AUTUADO JOANDERSON LEALDO VIEIRA CARMO
ENDEREÇO RUA SÃO GERÔNIMO, S/Nº, MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0548341 M E |
7454932 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:
• MULTA APLICADA: R\$ 21.828,24 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 099/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0527A

AUTUADO GIORGIO KUBRUSLY SKYBA
ENDEREÇO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, KM 517.5, PIRAQUARA DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0557346 M E |
7456784 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
• ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:
• MULTA APLICADA: R\$ 18.327,78 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
• ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 093/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1040

AUTUADO EVILÁSIO DANTAS SANTOS JÚNIOR
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E |
7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 092/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1039

AUTUADO BRUNO POLICIANO DA SILVA RIVILLINI
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 089/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1050

AUTUADO VINÍCIUS SIMÃO PEREIRA
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E |

7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 088/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1392

AUTUADO JORGE MAURÍCIO NUNES DE ALMEIDA
ENDEREÇO ESTRADA FAZENDA EMBÚ, S/Nº, BRACUÍ, – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 563739 ME | 7465817 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 12.976,02 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1046

AUTUADO LUCIANO MAGNO
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0558A

AUTUADO JOÃO DE ASSIS BATISTA NETO
ENDEREÇO RUA MANOEL ESTEVES, S/Nº, ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 569877,00 ME | 7457646,00 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
DESMONTE DE 3 M³ DE ROCHA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1045

AUTUADO JOSÉ MODESTO DE FREITAS
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E | 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1577

AUTUADO CAETANO ALIPERTI
ENDEREÇO ILHA DO CAVACO, S/Nº, BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23K 567102 ME | 7460535 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DECK, COM UTILIZAÇÃO DE DRAGA, PARA IMPLANTAÇÃO DE LAJE SOBRE O DECK. EDIFICAÇÃO DE MURO SOBRE ESPELHO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
APRESENTAR PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRA REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL E BENFEITORIAS.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1476

AUTUADO HUMBERTO NÉLIO REBOUÇAS
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA, S/Nº, MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM: 23K 579439 ME | 7454025 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
CORTE DE 10 INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SUPRIMINDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 500 M² E MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300 M³ DE TERRA EM ATERRO NA ÁREA DESMATADA ACIMA CITADA.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 399 E 400/2020 PREVISTA NA LEI Nº 262/1984

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE NÃO FOI LOCALIZADO OU SE RECUSOU A RECEBER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ENDEREÇO ABAIXO, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO 2015014248

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.17.111.0278.001

NOTIFICADO: JOSE CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ:

614.419.707-97

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAO G GALINDO, S/N – DIVINEIA
ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23934-005DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: COMPARECIMENTO PARA CI-
ÊNCIA DE LANÇAMENTO RETROATIVO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE TERRITORIAL E URBANA BEM COMO DAS TAXAS
RELACIONADAS COM O BEM IMÓVEL ACIMA MENCIONADO,
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84 E LEGISLAÇÃO VI-
GENTE.PRAZO: O PRAZO PARA COMPARECIMENTO É DE 07 (VINTE)
DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE
NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SEM
ATENDIMENTO DA PRESENTE, ENSEJARÁ NO LANÇAMENTO
RETROATIVO DE OFÍCIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITO-
RIAL URBANO RELATIVO AO REFERIDO BEM IMÓVEL ACIMA,
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ARTIGO 5º, INCI-
SO LV.
- LEI MUNICIPAL nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º, 203, 233,
242, 243 E 271.
- DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 – ARTIGO 23.

ALOÍSIO AFONSO KELMER

Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
Matrícula nº 22.219**PORTARIA N.º 044/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, Ro-
drigo de Araújo Mucheli, nomeado pela Portaria nº 591 de 2019, no uso de
suas atribuições legais:CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio
de Janeiro, na forma do Voto do Relator expresso no Processo TCE/RJ nº
201.079-1/2017;CONSIDERANDO, o disposto na Deliberação nº 279/17, emitida pelo Tri-
bunal de Contas, a qual dispõe sobre a instauração e organização dos procedi-
mentos de tomada de Contas;CONSIDERANDO a instrução da Controladoria Geral do Município –
CGM, contida no Memorando nº 449/2020/CGM de 28 de outubro de
2020, encaminhada à Secretaria de Saúde e formalizada no Processo Admi-
nistrativo 2020014239,**RESOLVE:**Art. 1º - Instaurar Tomada de Conta Especial, no âmbito da Secretaria de Saú-
de e do Fundo Municipal de Saúde, com termino previsto em 29/01/2021;Art. 2º - Criar a Comissão Especial de Tomada de Contas, de acordo com o
disposto na Deliberação nº 279/17, editada pelo TCE/RJ;Art. 3º - Designar, para compor a Comissão Especial de Tomada de Contas,
os Servidores:Angela Pacheco de Matos da Silva, matrícula 4502008 - Titular
Renata Fernandes Silva dos Santos Braga, matrícula 26180 - Mem-
broLuane Boaventura Oliveira, matrícula 14855 - Membro
Helen Serafim Filho, matrícula 13136 - Membro
Paula Serra do Amaral Vieira, matrícula 4966 - SuplenteArt. 4º - A Comissão referida no artigo anterior deverá providenciar a organi-
zação e procedimentos administrativos, bem como a análise dos documentos,
apuração dos fatos e produção de relatório que demonstre a realização e con-
clusão dos trabalhos da tomada de contas instaurada, no prazo estabelecido
nesta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 024/2020**A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Muni-
cipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores
alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020006627, ADJUDI-
CAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para
a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ
nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$
471.990,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

Kátia Regina Silva Cordeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 024/2020A SECRETÁRIA HOSPITALAR interina da Fundação Hospitalar
Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e
posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020006627,
homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº
022/2020, tipo menor preço por lote, cujo o objeto REGISTRO DE PRE-
ÇOS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA CME (CENTRO DE MATERIAL DE ESTERI-
LIZAÇÃO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL,
conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste
instrumento, para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALA-
RES EIRELI, CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01, 02 e 03, no
valor total de R\$ 471.990,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e
noventa reais).

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUZ DE ANGRA
ENERGIA S.A.

CONTRATO Nº 071/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUÍDOS A IMPLAN-
TAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ME-
LHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS/RJPRAZO: O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) anos e será con-
tado a partir da data de eficácia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O VALOR DO CONTRATO é R\$ 58.870.870.800,00 (cinquenta
e oito milhões e oitocentos e setenta mil, e oitocentos reais), que corresponde

à soma dos valores estimados de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA provenientes da operação da CONCESSÃO durante sua vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0229.3103.33 6783.16200000 e Ficha nº: 20203553, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1768/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 654.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº185/2020/SDUS.SEOBR, de 09/10/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018001610

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 076/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA A E B - BAIRRO MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 746.064,14 (setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449 051.15304000 e Ficha nº: 20202547 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1050/2020 de 03/11/2020, no valor de R\$ 140.907,35 (cento e quarenta mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.15306000 e Ficha nº: 20202548 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1851/2020 de 03/11/2020, no valor de R\$ 8.305,48 (oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 197/2020/SDUS.SEOBR, de 27 de outubro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2020010481

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor Rovane Viana Machado matrícula 26767 e CPF 026.918.107-55 como fiscal da contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação da Rua Projetada A e B - bairro Monsuaba - Angra dos Reis / RJ – Processo 2020010481 – Contrato 076/2020, realizado pela VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.578.649/0002-94 referente a ordem de serviço nº050/2020/SDUS.SEOBR, nota de empenho 1850/2020 e 1851/2020– Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Paulo Roberto Silva Costa matrícula nº 26.911 e CPF nº

510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO.

CONTRATO Nº 065/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 8297 - Livro nº 2-AE Fl. 151, com área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), para funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município, podendo por interesse da Administração Pública ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Sendo as despesas referentes ao corrente exercício no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 11200000 – Salário Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 - Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 1668

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 181/SEC/2020, de 24/09/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação Interina.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 566/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 464/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 20 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador Geral do Município

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 075/2020/
SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa G L COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
002/2020	2017016015	135	Out/2020	R\$ 132.871,20	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020
Cláudio dos Santos Franco
Secretário de Administração Interino
Ordenador de Despesas

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 84/2020

Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves

Processo: nº 2020001578

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade, á servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento nº 084/2020, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- prestação de serviços pessoa jurídica-339039, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador Geral do Município

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 83/2020

Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves

Processo: nº 2020001576

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade, á servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento nº 083/2020, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- material de consumo -339030, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador Geral do Município

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

